



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **33** páginas)

#### SUMÁRIO

##### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

##### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 5

NOTIFICAÇÃO ..... 9

DECRETO Nº 9.745  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 10

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE  
SANÇÃO ADMINISTRATIVA ..... 11

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE  
SANÇÃO ADMINISTRATIVA ..... 11

PORTARIA Nº 21.782  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 11

PORTARIA Nº 21.783  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 11

PORTARIA Nº 21.784  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 12

PORTARIA Nº 21.785  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 12

PORTARIA Nº 21.786  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 12

PORTARIA Nº 21.787  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 12

PORTARIA Nº 21.788  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 13

PORTARIA Nº 21.789  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 13

PORTARIA Nº 21.790  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 13

PORTARIA Nº 21.791  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 13

PORTARIA Nº 21.792  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 14

PORTARIA Nº 21.793  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 14

PORTARIA Nº 21.794  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 14

PORTARIA Nº 21.795  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 14

PORTARIA Nº 21.796  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 15

PORTARIA Nº 21.797  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 15

PORTARIA Nº 21.798  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 15

PORTARIA Nº 21.799  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 15

PORTARIA Nº 21.800  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 16

PORTARIA Nº 21.801  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 16

PORTARIA Nº 21.802  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 16

PORTARIA Nº 21.803  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 16

PORTARIA Nº 21.804  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 ..... 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.805 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	17
PORTARIANº 21.806 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	17
PORTARIANº 21.807 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	17
PORTARIANº 21.808 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	18
PORTARIANº 21.809 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	18
PORTARIANº 21.810 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	18
PORTARIANº 21.811 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	18
PORTARIANº 21.812 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIANº 21.813 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIANº 21.814 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIANº 21.815 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIANº 21.816 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	20
PORTARIANº 21.817 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	20
PORTARIANº 21.818 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	20
PORTARIANº 21.819 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	20
PORTARIANº 21.820 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	21

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.821 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	21
PORTARIANº 21.822 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	21
PORTARIANº 21.823 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	21
PORTARIANº 21.824 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	22
PORTARIANº 21.825 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	22
<b>LICITAÇÕES</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 .....	24
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 .....	24
TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5455 .....	24
TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5766 .....	24
TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6281 .....	25
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024 .....	26
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024 .....	31



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS  
**De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:**

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
401/7	0803/09/2024	3.3-90-39-05	01	285	00000001121	110 000 25768 DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BO	05/08/2024	5.908,30	0,00	0,00	0,00	5.908,30
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
						EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 03/01/2024 A 18/08/2024						
3710/8	0803/09/2024	3.3-90-39-99	01	553	220 000 33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	19/08/2024	49.084,34	49.084,34	0,00	185,76	0,00	49.084,34
						--AUDESP-- MEMORANDO 2976--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM						
						GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIV						
4118/7	0803/09/2024	3.3-90-39-99	01	553	110 000 33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	21/08/2024	815,17	815,17	0,00	1,96	0,00	815,17
						--AUDESP-- MEMORANDO 3328--ESTIMATIVA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E						
						EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIMENTO DE						
5361/4	0803/09/2024	3.3-90-39-17	01	105	00000002486	110 000 7733 C.C. CALEJON DOS SANTOS ME	05/08/2024	91,30	0,00	0,00	0,00	91,30
						MEMORANDO 956 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RELOJÓIOS DE PONTO						
8100/1	0803/09/2024	3.3-90-30-22	01	18/24	00000002397	110 000 33476 BOPLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL	05/08/2024	10.987,20	0,00	131,85	0,00	10.987,20
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.						
8563/1	0803/09/2024	3.3-90-39-41	01	556/23	00000000046	220 000 17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCAL - MEI	29/08/2024	1.024,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00
						--AUDESP-- MEMORANDO 4114--AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO SERVIDOS EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS ATRAVÉS DO CONCURSO 01/2023.						
						ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE						
8569/1	0803/09/2024	3.3-90-30-07	01	107/24	00000002967	110 000 13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOS	20/08/2024	1.149,86	0,00	0,00	0,00	1.149,86
						--AUDESP-- MEMORANDO 3162-- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.						
						ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE						
8737/1	0803/09/2024	3.3-90-30-07	01	173/23	00000000066	110 000 31879 ADRIANO MEDEIROS	05/08/2024	219,80	0,00	2,64	0,00	219,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ( ACÚCAR PARA TIRO DE GUERRA) DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE						
						OBRAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME CONSTA NO CON						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de setembro 2024.  
Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Agente de Apoio Escolar, Dentista ESF, PEB I Fundamental, PEB I Infantil, Supervisor de Ensino, as convocações ocorrem respectivamente, em virtude de não provimento de 17 (dezesete), 01 (um), 09 (nove), 05 (cinco) e 01 (um), candidatos da lista geral e 01 (um) da lista de PEB I Fundamental- PCD, convocados pelos Editais de convocações nº 11,15, 16, 17,19 e 20/2024-SMRH.

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
305	NATHALIA FERNANDA MARQUES DA SILVA	45.245.290-9
306	GABRIEL AUGUSTO MATTIUSI DE OLIVEIRA	50.337.837-9
307	BARBARA LOPES MARCASSI	59.784.216-4
308	ADRIANA ELISA GONÇALVES	41.583.477-6
309	LEONARDO HENRIQUE DE MELO SOUSA	45.657.534-0
310	JULIA BENEDITA GALDINO	58470370
311	IONE DO NASCIMENTO LIMA	69.621.679-6
312	ELIANE VENTURA BRUMATTI	42.815.634-4
313	RIVELINO RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	56.881.559-2
314	JOICE MARA VIEIRA	48.951.403-0
315	HUGO HENRIQUE DE MORAES	54.283.337-2
316	HELIO APARECIDO JARDIM	22.348.957-8
317	SELMA FERREIRA DA COSTA	15810194
318	ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS CASTRO	40.091.714-2
319	MARIA EMÍLIA VIEGAS FERREIRA	3.246.877-5
320	MILENE MEDRADO DE ALENCAR	16655621-x
321	EDILEIA DE SOUZA FERREIRA	40.091.717-8
322	STHEFFANY SABRYNA DE AZEVEDO SILVA	59.750.871-9
323	MARLI ROSA DE PAULA	22155637
324	CLAUDIA CRISTIANE CINI	32.987.802-5

#### DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
3	FELIPE GIACHETTO	36767751



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### PEB I FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
45	ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA	33.579.304-6
46	MARIA CLAUDIA RODRIGUES NOSSA	405329441
47	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	489487981
48	BENEDITA SANTA SILVA	257229838
49	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	327166988
50	ADRIANA APARECIDA DE FÁTIMA RICCI*	22217892-9
51	MARCIA HINA BALKOWSKI	188763260
52	ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA	225417042
53	VALÉRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	30.194.588-3
54	BEATRIZ BOTTON PRANDI	481856171
55	GABRIELA DE SOUZA SARTORI	499359434

#### PEB I FUNDAMENTAL – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	ELAINE YAMANAKA	433804579

#### PEB I INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
39	CAROLINE FAZAN DA SILVA	57.349.297-9
40	LETICIA SILVA DOS SANTOS	46.367.530-7
41	INGRID GOMES MAGAROTTI	45.534.708-6
42	MARCELA PRUDENCIO	49.044.940-2
43	VANESSA BANDEIRA RIBEIRO GOUVEIA	47180222-0

#### PEB II CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES	46.189.289-3

#### PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
2	JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA	39.033.695-6
3	ROGÉRIO ALVES FILETO	425589249
4	RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO	479237517

#### SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	RENNER WILLIAN CANDIDO DA SILVA**	33.182.974-5
5	JANE CARLI APARECIDA FERREIRA	42.610.242-3

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
13	ILZETE BISPO LEITE DA COSTA	18876342-9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

\*\* A convocação da candidata classificada para o cargo de PEB I Fundamental na 50ª posição, Adriana Aparecida de Fátima Ricci, RG 22.217.892-9, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

\*\* A convocação do candidato classificado para o cargo de Supervisor de Ensino na 4ª posição, Renner Willian Candido da Silva, RG 33.182.974-5, foi tornada sem efeito em virtude de desistência do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MILTON TERRA VERDI, nº 1522, quadra 12, lote P7, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 192200, ref. NOT 63101/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CESAR DUARTE AZADINHO, nº , quadra J, lote 12, Bairro JARDIM TERRA NOSTRA, Inscrição Municipal 2964300, ref. ASE Nº 13/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO BARBOSA SIQUEIRA, nº 26, quadra 13, lote 02, Bairro CONJ. HAB EMILIO MININEL, Inscrição Municipal 2353900, ref. AI Nº 199/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº , quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949500, ref. ASE Nº 10/2024,.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº , quadra 10, lote 08, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1949400, ref. ASE Nº 18/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACARANDAS, nº , quadra H, lote 11, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3369400, ref. AI Nº 215/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº , quadra 14, lote 08, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3428600, ref. AI Nº 229/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARQUES ROSA, nº 2046, quadra 65, lote P/8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 291200, ref. ASE Nº 25/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº , quadra 03, lote 11, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3459300, ref. AI Nº 201/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1606000, ref. ASE Nº 24/2024.

Fernandópolis, 29 de agosto de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.745 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 9.745 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 41332/2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa **LIDIANE ROCHA MACHADO**, CNPJ nº 28.445.001/0001-69, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, **localizado no Calçadão de Lanches - 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.**

Parágrafo único. O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 41332/2024.

§1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 361,98 (trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais**, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3º Fica o PERMISSONÁRIO, sob pena de extinção da permissão, obrigado a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4º As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pelo PERMISSONÁRIO, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 6º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

**LICITANTE:** M.C.W PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 94.389.400/0001-84.

**PROCESSO:** 001/2024

**PORTARIA:** 21.091 – DE 06 DE JUNHO DE 2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/2023. Processo 250/2023

**MULTA:** R\$ 17.488,80 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – Art. 4º, VIII, LCM 262/2024. Cláusula 16.1.2 do Edital de Pregão Eletrônico 077/2023. Processo 250/2023

**IMPEDIMENTO DE LICITAR:** 1 (UM) ANO – Art. 4º, IX, LCM 262/2024. Cláusula 16.1 do Edital de

Fernandópolis, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

**LICITANTE:** RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ES-TAGIANDO LTDA. CNPJ 46.730.873/0001-50.

**PROCESSO:** 002/2024.

**PORTARIA:** 21.092 – DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2023. Processo Licitatório nº 326/2023. Contrato Administrativo nº 349/2023.

**MULTA:** R\$ 9.735,00 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) – Art. 4º, VIII, LCM 262/2024. Cláusula 12.2, iv, (4) e (6); do Contrato Administrativo nº 349/2023. Processo Licitatório nº 326/2023.

**IMPEDIMENTO DE LICITAR:** 1 (UM) ANO – Art. 4º, IX, LCM 262/2024. Cláusula 12.2, ii do Contrato Administrativo nº 349/2023.

Fernandópolis, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.782 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.782 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

##### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NATHALIA FERNANDA MARQUES DA SILVA**, RG: 45.245.290-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.783 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.783 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

##### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GABRIEL AUGUSTO MATTIUSI DE OLIVEIRA**, RG: 50.337.837-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.784 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.784 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BARBARA LOPES MARCASSI**, RG: 59.784.216-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.785 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.785 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ADRIANA ELISA GONÇALVES**, RG: 41.583.477-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.786 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.786 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LEONARDO HENRIQUE DE MELO SOUSA**, RG: 45.657.534-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.787 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.787 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIA BENEDITA GALDINO**, RG: 58.470.370, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.788 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.788 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **IONE DO NASCIMENTO LIMA**, RG: 69.621.679-6, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.789 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.789 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELIANE VENTURA BRUMATTI**, RG: 42.815.634-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.790 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.790 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **RIVELINO RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR**, RG: 56.881.559-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.791 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.791 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JOICE MARA VIEIRA**, RG: 48.951.403-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.792 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.792 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HUGO HENRIQUE DE MORAES**, RG: 54.283.337-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.793 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.793 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **HELIO APARECIDO JARDIM**, RG: 22.348.957-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.794 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.794 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SELMA FERREIRA DA COSTA**, RG: 15.810.194, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.795 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.795 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS CASTRO**, RG: 40.091.714-2, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.796 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.796 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA EMÍLIA VIEGAS FERREIRA**, RG: 3.246.877-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.797 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.797 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MILENE MEDRADO DE ALENCAR**, RG: 16.655.621-X, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.798 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.798 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **EDILEIA DE SOUZA FERREIRA**, RG: 40.091.717-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.799 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.799 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **STHEFFANY SABRYNA DE AZEVEDO SILVA**, RG: 59.750.871-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.800 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.800 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARLI ROSA DE PAULA**, RG: 22.155.637, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.801 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.801 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CLAUDIA CRISTIANE CINI**, RG: 32.987.802-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.802 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.802 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **FELIPE GIACHETTO**, RG: 36.767.751, para exercer o cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.803 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.803 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAROLINE FAZAN DA SILVA**, RG: 57.349.297-9, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.804 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.804 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LETICIA SILVA DOS SANTOS**, RG: 46.367.530-7, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.805 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.805 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **INGRID GOMES MAGAROTTI**, RG: 45.534.708-6, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.806 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.806 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARCELA PRUDENCIO**, RG: 49.044.940-2, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.807 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.807 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **VANESSA BANDEIRA RIBEIRO GOUVEIA**, RG: 47180222-0, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.808 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.808 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA**, RG: 33.579.304-6, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.809 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.809 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA CLAUDIA RODRIGUES NOSSA**, RG: 405329441, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.810 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.810 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANA OLIVEIRA CARDOSO**, RG: 489487981, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.811 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.811 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BENEDITA SANTA SILVA**, RG: 257229838, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.812 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.812 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA**, RG: 327166988, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.813 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.813 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARCIA HINA BALKOWSKI**, RG: 188763260, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.814 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.814 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA**, RG: 225417042, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.815 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.815 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **VALÉRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, RG: 30.194.588-3, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.816 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.816 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BEATRIZ BOTTON PRANDI**, RG: 481856171, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.817 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.817 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GABRIELA DE SOUZA SARTORI**, RG: 499359434, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.818 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.818 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ELAINE YAMANAKA**, RG: 433804579, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.819 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.819 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES**, RG: 46.189.289-3, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.820 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.820 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA**, RG: 39.033.695-6, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.821 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.821 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ROGÉRIO ALVES FILETO**, RG: 425589249, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.822 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.822 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RAFAELA CRISTINA DO NASCIMENTO**, RG: 479237517, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.823 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.823 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JANE CARLI APARECIDA FERREIRA**, RG: 42.610.242-3, para exercer o cargo público de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.824 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.824 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ILZETE BISPO LEITE DA COSTA**, RG: 18876342-9, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.825 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.825 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte do servidor Senhor **APARECIDO RAIMUNDO CUSTÓDIO**, datado de 05 de agosto de 2024, objeto do Processo Administrativo nº 124/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** ao servidor **APARECIDO RAIMUNDO CUSTÓDIO**, RG: 16.215.611, Diretor de Meio Ambiente, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **05 de agosto de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de setembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024  
COMPRASNET N.º 90072/2024  
PROCESSO N.º 193/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 19 de setembro de 2024.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) MENSAL DE ESCAVADEIRA ANFÍBIA E ESCAVADEIRA DE LANÇA LONGA COM OPERADOR PARA REMOÇÃO DE BANCO DE AREIA E PREVENÇÃO DE NOVOS ASSOREAMENTOS NA REPRESA BEIRA RIO, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 72/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024  
COMPRASNET N.º 90011/2024  
PROCESSO N.º 21/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 de setembro de 2024.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, INCLUSIVE INFLÁVEIS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA CULTURA, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024  
COMPASNET N.º 90067/2024  
PROCESSO N.º 187/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 de setembro de 2024.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto  
“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DE REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO URBANA, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 67/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024  
COMPASNET N.º 90006/2024 - PROCESSO N.º 185/2024  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 18 de setembro de 2024.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica, guias e sarjetas para prolongamento da Rua Borba Gato na cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra”, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 06/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5455

##### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** a Nota de Empenho nº 5455, com a empresa **SANIGRAN LTDA**, Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 126/2023, Processo nº 470/2023, devido ao produto possuir especificação diversa da exigida, de qualidade inferior, conforme relatório da área demandante e solicitação dos Gestores do contrato.

Fernandópolis, 02 de setembro de 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5766

##### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** a Nota de Empenho nº 5766, com a empresa **SANIGRAN LTDA**, Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 126/2023, Processo nº 470/2023, devido ao produto possuir especificação diversa da exigida, de qualidade inferior, conforme relatório da área demandante e solicitação dos Gestores do contrato.

Fernandópolis, 02 de setembro de 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ANULAÇÃO NOTA DE EMPRENHO Nº 6281

#### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO a Nota de Emprenho nº 6281, com a empresa SANIGRAN LTDA, Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 126/2023, Processo nº 470/2023, devido ao produto possuir especificação diversa da exigida, de qualidade inferior, conforme relatório da área demandante e solicitação dos Gestores do contrato.

Fernandópolis, 02 de setembro de 2024  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **EXTINMAIS EXTINTORES LTDA.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA. CNPJ: 42.271.185/0001-19, R. Valdevino De Faria, 300 Garage2 - Vereador Antônio Brandini, Fernandópolis - SP, CEP: 15610-216, Telefone: (17) 9114-5016, E-mail: extinmaisferpa@gmail.com					
34	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2” E COMPRIMENTO DE 15M SERVIÇO DE ENSAIO DE MATERIAL - TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2” E COMPRIMENTO DE 15M.	-	SRV	200	80,00	16.000,00
35	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2” E COMPRIMENTO DE 30M SERVIÇO DE ENSAIO DE MATERIAL - TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2 1/2” E COMPRIMENTO DE 30M.		SRV	200	80,00	16.000,00
36	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1 1/2” E COMPRIMENTO DE 15M SERVIÇO DE ENSAIO DE MATERIAL - TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1 1/2” E COMPRIMENTO DE 15M.		SRV	200	80,00	16.000,00
37	TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1 1/2” E COMPRIMENTO DE 30M SERVIÇO DE ENSAIO DE MATERIAL - TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA DE INCÊNDIO 1 1/2” E COMPRIMENTO DE 30M.		SRV	200	80,00	16.000,00
38	FITA DUPLA-FACE DE ADESIVO TRANSFERÍVEL – TRANSPARENTE, 9,5 MM X 33 M X 01 MM FITA DUPLA-FACE DE ADESIVO TRANSFERÍVEL – TRANSPARENTE, 9,5 MM X 33 M X 01 MM. Marca: DUPLA FACE- 3M		UND	200	29,00	5.800,00
39	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESP.1MM, 15X15CM, E9 (EQUIPAMENTOS DE COMBATE) SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESP.1MM, 15X15CM, E9- COLEÇÃO EQUI EM PVC ESPESSURA DE 1 MM NO FORMATO QUADRADO MEDINDO 15 X 15 CM TIPO SINALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, SIMBOLO E9 - COLEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, NA COR BRANCA, FOTOLUMINESCENTE, COM FUNDO NA COR VERMELHA - NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CB Nº 20/2019 FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA		UND	400	8,00	3.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

40	SINALIZACAO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESP.1MM,30X15CM, S1 (DIREITA) SINALIZACAO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESP.1MM,30X15CM, S1 (DIREITA) EM PVC ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1 MMNO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 15 CM TIPO SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO, SIMBOLO S1 - SAIDA DE EMERGENCIA, COM SETA PARA A DIREITA, NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERDE, NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2019, FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
41	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,30X-15CM,S2(ESQUERDA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,30X-15CM,S2(ESQUERDA) EM PVC ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 15 CM TIPO SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S2 - SAIDA DE EMERGENCIA, COM SETA PARA A ESQUERDA, NA COR BRANCA, FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERDE, NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2019, FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
42	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,24X12CM, S12 (SAIDA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,24X12CM, S12 (SAIDA), EM PVC, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 12 CM, TIPO SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S12 - SAIDA DE EMERGENCIA, COM FUNDO NA COR VERDE, ESCRITO "SAIDA" NA COR BRANCA, FOTOLUMINESCENTE (MENSAGEM), NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2019 FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
43	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,20X20CM, E8 (HIDRANTE) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO, PVC, ESP.1MM,20X20CM, E8 (HIDRANTE) EM PVC, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM, NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CM TIPO SINALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, SIMBOLO E8 - HIDRANTE DE INCENDIO ("H") NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERMELHA, NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2019 FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
44	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESPESSURA DE 1MM, 20X20CM, E5 (EXTINTOR) SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, ESPESSURA DE 1MM, 20X20CM, E5 (EXTINTOR), EM PVC, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM, NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CM, TIPO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, SIMBOLO E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO, NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERMELHA, NORMA ABNT NBR 16820/2020 E IT CORPO DE BOMBEIROS Nº 20/2019 FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

45	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, 12X12CM, E3 (BOMBA DE INCÊNDIO) SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PANICO, PVC, (12X12)CM, E3 EM PVC, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM, NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (12 X 12)CM TIPO SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, SIMBOLO E3 - COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO, NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERMELHA, NORMA ABNT/NBR 16820 E IT DO CORPO DE BOMBEIROS 20 FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
46	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, (12X12), E2 (ALARME DE INCÊNDIO) SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PÂNICO, PVC, (12X12), E2 EM PVC ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 1MM NO FORMATO QUADRADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (12 X 12)CM, TIPO SINALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, SIMBOLO E2 - COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA), COM FUNDO NA COR VERMELHA, NORMA ABNT/NBR 16820 E IT DO CORPO DE BOMBEIROS 20 FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
47	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, 20CM LARGURA), SÍMBOLO A5(RISCO CHOQUE ELÉTRICO) ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, SIMBOLO A5(RISCO CHOQUE ELÉTRICO), LARGURA DE 20CM EM VINIL AUTOADESIVO, FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, FUNDO AMARELO, PICTOGRAMA PRETO, FAIXA TRIANGULAR PRETA, SIMBOLO A5 - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELETRICO, CONFORME ABNT NBR 16820/2020 E IT BOMBEIROS 20/2019. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
48	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E PANICO (40 X 10)CM M4 (PORTA CORTA-FOGO) SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E PANICO (40 X 10)CM M4 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (40 X 10)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO COM FUNDO NA COR VERDE ESCRITO PORTA CORTA-FOGO MANTENHA FECHADA (PLACA PADRAO M4) NA COR FOTOLUMINESCENTE NORMA ABNT NBR 13434, IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITADUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	39,00	15.600,00
49	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E PANICO (30X7)CM S18 (APERTE E EMPURRE) SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA E PANICO (30 X 7)CM S18 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (30 X 7)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S18 (INSTRUCAO DE ABERTURA DE PORTA CORTA-FOGO POR BARRA ANTIPANICO) NA COR FOTOLUMINESCENTE COM FUNDO NA COR VERDE ESCRITO "APERTE E EMPURRE" NA COR FOTOLUMINESCENTE NORMA ABNT NBR 13434 , IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITADUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

50	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM, S10 (SETA PARA CIMA/ESQUERDA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S10 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (24 X 12)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S10 (SAIDA DE EMERGENCIA), PICTOGRAMA E SETA DIAGONAL PARA CIMA/ESQUERDA NA COR FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA E SETA) COM FUNDO NA COR VERDE NORMA ABNT NBR 13434, IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
51	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S11 (SETA PARA CIMA/DIREITA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S11 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (24 X 12)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S11 (SAIDA DE EMERGENCIA), PICTOGRAMA E SETA DIAGONAL PARA CIMA/DIREITA NA COR FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA E SETA) COM FUNDO NA COR VERDE NORMA ABNT NBR 13434, IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITA DUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
52	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S8 (SETA PARA BAIXO/DIREITA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S8 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (24 X 12)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S8 ESCADA DE EMERGENCIA (DESCENDO A DIREITA) NA COR FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA E SETA) COM FUNDO NA COR VERDE NORMA ABNT NBR 13434, IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITADUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
53	SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S9 (SETA PARA BAIXO/ESQUERDA) SINALIZACAO DE EMERGENCIA E PANICO (24 X 12)CM S9 EM PLASTICO RIGIDO ANTICHAMA, COM VERNIZ UV ESPESSURA DE 2MM APROXIMADAMENTE NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (24 X 12)CM SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO SIMBOLO S9 ESCADA DE EMERGENCIA (DESCENDO A ESQUERDA) NA COR FOTOLUMINESCENTE (PICTOGRAMA E SETA) COM FUNDO NA COR VERDE NORMA ABNT NBR 13434, IT 20/2018 CB PMESP COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FIXACAO POR FITADUPLA FACE. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	8,00	3.200,00
54	PLACA DE ORIENTACAO, EM PVC, (45 X 45)CM, M1 (MENSAGENS SOBRE SISTEMA DE PROTEÇÃO DO EDIFÍCIO) PLACA DE ORIENTACAO M1 EM PVC ANTI-CHAMA PARA AMBIENTE INTERNO NO FORMATO QUADRADO FIXACAO POR ADESIVO MEDINDO (45 X 45)CM FUNDO NA COR VERDE SIMBOLO M1 CONFORME NORMA NBR 13434-1. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA	UND	400	41,00	16.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

55	PLACA DE ORIENTAÇÃO, EM PVC, (44 X 29)CM, PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR PLACA DE ORIENTAÇÃO PVC PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR EM PVC PARA AMBIENTE EXTERNO E INTERNO COM ESPESSURA DE 2,0MM NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO (44 X 29)CM COR DE FUNDO BRANCO, COM FAIXA PRETA NA PARTE SUPERIOR, COM LETRA E FUNDO CONTRASTANTES SIMBOLO PICTOGRAMA INDICATIVO DE PROIBIDO FUMAR CONFORME PADROES ISO TEXTO: PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR. Marca: FOTOLUMI NESCENTE-FORÇA		UND	400	41,00	16.400,00
----	--	--	-----	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).**  
**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/08/2024.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/09/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS PARA EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	FORNECEDOR: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.421.690/0001-02, R. Albino Zanchim, 479 Sala 02 - Jardim Monte Libano, Sarandi - PR, CEP: 87112-221, Telefone: (44) 3288-0693, E-mail: ifcadamurolicitacao@gmail.com MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 38MM, 15 M MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 38MM, COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO 02 DO TIPO 02 COM DIAMETRO DE 38 MM (1 1/2 POLEGADAS) COM 15 METROS DE COMPRIMENTO TUBO INTERNO DA MANGUEIRA EM BORRACHA SINTÉTICA CAPA EXTERNA COMPOSTA DE TECIDO 100% POLIESTER DE ALTA TENACIDADE COM REFORÇO TEXTIL (CAPA) DO TIPO SIMPLES COM JUNTA DE UNIÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO CONFECIONADA EM LATAO DE ALTA RESISTÊNCIA. NA MANGUEIRA DEVERÁ ESTAR GRAVADO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E NORMA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE A NBR 11861 E NBR 14349 DA ABNT COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TIPO 2 - 15M - 1 e 1/2-METALCASTY	UND	150	286,00	42.900,00
21	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 38MM, 30 M MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 38MM, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, TIPO 02 DO TIPO 02 COM DIAMETRO DE 38 MM (1 1/2 POLEGADAS) COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBO INTERNO DA MANGUEIRA EM BORRACHA SINTÉTICA, CAPA EXTERNA COMPOSTA DE TECIDO 100% POLIESTER DE ALTA TENACIDADE COM REFORÇO TEXTIL (CAPA) DO TIPO SIMPLES COM JUNTA DE UNIÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO CONFECIONADA EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. NA MANGUEIRA DEVERÁ ESTAR GRAVADO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E NORMA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE A NBR 11861 E NBR 14349 DA ABNT COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	TIPO 2 - 30M - 1 e 1/2-METALCASTY	UND	150	430,00	64.500,00
22	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 63.3MM, 30 M MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 63.3MM, DEVENDO ATENDER NBR 11861 E 14349 DO TIPO II COM DIAMETRO DE 63.3MM (2.1/2 POLEGADAS) COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBO INTERNO DA MANGUEIRA EM BORRACHA SINTÉTICA CAPA EXTERNA COMPOSTA DE TECIDO DE 100% POLIESTER DE ALTA TENACIDADE COM REFORÇO TEXTIL DO TIPO SIMPLES COM JUNTA DE UNIÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO FIXADA POR ANEL DE EXPANSÃO CONFECIONADA EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA NA MANGUEIRA DEVERÁ ESTAR GRAVADO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO E NORMA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE A NBR 11861 E NBR 14349 DA ABNT COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PRESSÃO DE RUPTURA 55 KG/CM2.	TIPO 2 - 30M - 2 e 1/2-METALCASTY	UND	150	778,00	116.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

23	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO, 38MM, LATÃO ENGATE RÁPIDO, DO TIPO REGULAVEL, CONFECCIONADO EM LATÃO POLIDO, DIAMETRO DE ENTRADA DE 1 1/2 POLEGADA (38 MM), JUNTA DE UNIÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ), SISTEMA DE REGULAGEM DE JATO DO TIPO VÁLVULA CENTRAL (PINO), COM 3 POSIÇÕES, PERMITINDO A FORMAÇÃO DE JATO SÓLIDO E NEBLINA, ESGUICHO COM VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 145 (G.P.M.), BOCAL RECARTILHADO COM ANEL DE NEOPERENE PARA PROTEÇÃO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1 1/2 REGULAVEL-METALCASTY	UND	100	112,50	11.250,00
24	ESGUICHO REGULÁVEL P/MANGUEIRA DE INCÊNDIO DN 63MM ESGUICHO REGULAVEL P/MANGUEIRA DE INCENDIO DN 63MM (2 1/2) DO TIPO REGULAVELCONFECCIONADO EM BRONZE ASTM B.62 (CORPO E BOCAL), ACABAMENTO POLIDO, DIAMETRO DE ENTRADA DE 63MM (2.1/2) POLEGADAS JUNTA DE UNIAO DO TIPO ENGATE RAPIDO STORZ SISTEMA DE REGULAGEM DE JATO DO TIPO MANUAL EM 3 POSICOES (FECHADO - JATO SOLIDO - NEBLINA)ESGUICHO COM VAZAO DE APROXIMADAMENTE 946 L/MPRESSAO DE TRABALHO ENTRE: 10 KGF/CM2 A 14 KGF/CM2 CORPO REVESTIDO COM LUVA DE BORRACHA OU EQUIVALENTE ESTRIADA BOCAL REVESTIDO COM LUVA DE BORRACHA OU EQUIVALENTE. COM LEQUE DE ABERTURA DA AGUA DE 90° A 120° COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 165MM, DIAMETRO EXTERNO DE 95MM COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESESE SUAS CONDICÕES DEVERÃO ATENDER A NORMA DE FABRICACAO ABNT EB 1099	2 1/2 REGULAVEL-METALCASTY	UND	200	157,00	31.400,00
25	CHAVE MODELO STORZ DUPLA, EM BRONZE - 1 1/2 POL E 2 1/2 POL, PESO 300G CHAVE STORZ EM BRONZE COM ACABAMENTO ESCOVADO EM BRONZE - CHAVE PARA ABERTURA E MANIPULAÇÃO DE CONEXÕES ENGATE RÁPIDO, MODELO STORZ DUPLA DE 1 1/2" E 2 1/2", PESO 300G	DUPLA-METALCASTY	UND	200	14,00	2.800,00
26	ADAPTADOR PARA HIDRANTE TAMPÃO CEGO STORZ DE 2 1/2 POL ADAPTADOR PARA HIDRANTE TAMPÃO CEGO STORZ DE 2 1/2" CONFECCIONADO EM LATAO, COM CORRENTE - MEDINDO 2 1/2" MODELO MACHO TIPO TAMPÃO CEGO STORZ.	TAMPÃO CEGO-METALCASTY	UND	100	88,00	8.800,00
27	ADAPTADOR PARA HIDRANTE EM LATÃO POLIDO, 1.1/2 POL ENGATE RÁPIDO E 2.1/2" ROSCA FEMEA ADAPTADOR PARA HIDRANTE EM LATÃO POLIDO TIPO STORZ CONFECCIONADO EM LATÃO POLIDO, MEDINDO 1.1/2", ENGATE RÁPIDO E 2.1/2" ROSCA FEMEA MODELO MISTO TIPO STORZ (E.R) E ROSCA FEMEA (INTERNA) DE 5 FPP.	ADAPTADOR 1 1/2-METALCASTY	UND	150	58,00	8.700,00
28	ADAPTADOR PARA HIDRANTE EM LATÃO, TIPO STORZ, 1.1/2 POL (ENTRADA) X 2.1/2 POL ROSCA MACHO (SAÍDA) ADAPTADOR PARA HIDRANTE, LATAO, TIPO STORZ, MODELO MISTO CONFECCIONADO EM LATÃO, MEDINDO 1.1/2" TIPO STORZ (ENTRADA) X 2.1/2" 5 FPP ROSCA MACHO (SAIDA) MODELO MISTO TIPO STORZ.	ADAPTADOR 2 1/2-METALCASTY	UND	100	80,00	8.000,00
29	ACIONADOR MANUAL DE ALARME, COM MARTELO QUEBRVIDRO, 40MA ACIONADOR MANUAL DE ALARME, COM MARTELO QUEBRA VIDRO,40MA,NBR 17240 EM ACO, COM PINTURA EPOXY NA COR VERMELHA DE SOBREPOR COM MARTELO QUEBRA VIDRO,PARA BOMBA DE INCENDIO COM TENSAO DE OPERACAO ENTRE 10 E 28 VCC, 40 MA, COM LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO DEVERA ATENDER A NBR 17240	ACIONADOR-SEGURIMAX	UND	200	70,00	14.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição 1.505

30	ACIONADOR MANUAL DE ALARME, CAIXA EM ABS DE SOBREPOR COM MARTELO QUEBRA VIDRO ACIONADOR MANUAL DE ALARME CAIXA EM ABS DE SOBREPOR COM MARTELO QUEBRA VIDRO, PARA COMANDO A DISTANCIA DE BOMBA DE INCENDIO COM BOTOES LIGA VERDE E DESLIGA VERMELHO DEVERA ATENDER NBR 17240/2010 (OU VERSAO MAIS ATUAL).	ACIONADOR-SEGURIMAX	UND	200	73,00	14.600,00
31	ACIONADOR MANUAL DE ALARME, CAIXA EM PLASTICO ABS VERMELHO, TIPO CONVENCIONAL, COM VIDRO DE PROTECAO E COM MARTELO QUEBRA VIDRO ACIONADOR MANUAL DE ALARME, ABS VERMELHO CAIXA EM PLASTICO ABS VERMELHO, TIPO CONVENCIONAL, DE SOBREPOR COM VIDRO DE PROTECAO COM MARTELO QUEBRA VIDRO E LED BICOLOR, VERDE PARA SUPERVISAO E VERMELHO PARA ALARME COMPATIVEL COM CENTRAIS DE 24V.	ACIONADOR-SEGURIMAX	UND	100	60,50	6.050,00
32	SIRENE EM ABS VERMELHOI, (TIPO MINI SIRENE) SIRENE EM ABS, (TIPO MINI SIRENE) NBR 17240 CONFECCIONADA EM ABS VERMELHO - TIPO MINI SIRENE COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO CONVENCIONAL, POSSUI SIRENE INTERNA COM PRESSAO SONORA DE 100DB ALIMENTACAO 12/24VCC, ALERTA VISUAL DE LUZ DE LED'S AUTO BRILHO TIPO STROBOSCOPICO AMPERAGEM 0,1A PARA 12V E 0,05A PARA 24V, POSSUI TOQUE TIPO INTERMITENTE OSCILANTE, ATENDER A NBR 1724	SIRENE-SEGURIMAX	UND	200	83,00	16.600,00
33	BATERIA ESTACIONARIA, SELADA, 12 V, 7 AH BATERIA ESTACIONARIA; SELADA; 12V; 7AH; CARGA DE TENSÃO CONSTANTE: FLUTUACAO: 13,50 A 13,80V; CICLAGEM: 14,40 A 17,70V - CORRENTE INICIAL: 2.1AMÁX; CONFORME ABNT NBR VIGENTES.	SEGURIMAX	UND	100	110,00	11.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 357.300,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/08/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 02/09/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO**

**MARA CRISTINA MEDRADO**